



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 443/80

Em 04 de agosto de 1 980

Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO / SOARES, Escriurário deste Legislativo, de licença médica no dia 01 (um) de agosto de mil novecentos e oitenta (1980), de conformidade com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), conforme o contido no Atestado Médico anexo, datado de 01/08/80, passado pelo Sr. Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-CRM-26052, da Coordenação de Saúde da Comunidade-Secretaria de Estado da Saúde-CIAM, de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro(04) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Chefe de Secretaria



RG 4.676.587